



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-OESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA – PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE**

TERMO ADITIVO Nº 084/08(VI)/0002

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA Nº 02.2003.002.0034, FIRMADO ENTRE A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO** E O **SENADO FEDERAL**, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA – PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE.



Termo Aditivo N° 084/08(VI)/0002

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n° 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n° 00.352.294/0001-10, com sede em Brasília (DF), no SCS, Quadra 04, Bloco "A", n° 58 - Ed. INFRAERO, e dependência aeroportuária que se constitui no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, em Brasília (DF), CNPJ n° 00.352.294/0002-00, neste ato representada pela Superintendente Adjunta da Regional Centro Oeste, Sra. **TANIA MARA DE OLIVEIRA** e pelo Gerente Comercial e de Logística de Carga do Aeroporto Internacional de Brasília, Sr. **MARCUS VINÍCIUS MORICI BISINOTTO**, doravante designada apenas INFRAERO, e, de outra parte, **SENADO FEDERAL**, CNPJ/MF n° 00.530.279/0001-15, com endereço na Praça dos Três Poderes - Anexo 1 - 16° Andar - Brasília/DF, CEP: 70165-900, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. **AGACIEL DA SILVA MAIA**, doravante designada apenas **CONCESSIONÁRIO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR**, pela **PRIMEIRA** vez o Contrato de Concessão de Uso de Área n° **02.2003.002.0034**, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1 - O prazo Contratual, fixado no Contrato ora aditado, com as alterações posteriores, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 15.12.2008, com término em 14.12.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO ESPECÍFICO

2.1- Revistas às bases contratuais e conforme acordo entre as partes, o Preço Específico do Contrato ora aditado passa a ser:

2.1.1 Preço Fixo Mensal: R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais);

2.1.2 Preço Global: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente aditamento é fundamentado no Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n° 8.666/93, no Art. 24 da Portaria 774/GM-2 de 13.11.1997 e na Portaria CA/GC 5 n° 530 de 04.07.2003.

O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais a partir de 15 de dezembro de 2008, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com os termos aqui acordados.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legítimos efeitos.

Brasília, 12 de dezembro de 2008.

CONCEDENTE
TANIA MARA DE OLIVEIRA
Superintendente Adjunta da Regional Centro-Oeste

CONCEDENTE
MARCUS VINÍCIUS MORICI BISINOTTO
Gerente Comercial e de Logística de Carga do
Aeroporto Internacional de Brasília

CONCESSIONÁRIO
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Testemunhas:

Nome: Carla Cristina Vasconcelos Bezerra Coelho
Cart. Ident.: 1.291.911 - SSP/DF
CPF: 641.537.971-20

Nome: Célia Dutra Lavoyer
Cart. Ident.: 631.066 - SSP/DF
CPF: 289.745.491-15